



Câmara Municipal De Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

PROJETO DE LEI Nº 85 /2022

Autor: Vereador Everaldo Silva - PDT

Institui reserva de vagas para as mulheres, preferencialmente as vítimas de violência doméstica, ocuparem posto de trabalho como vigilantes nas Agências Bancárias, no município de Olinda.

Art. 1º. Fica instituída cota para que as Agências Bancárias instaladas no Município de Olinda/PE contratem, no mínimo, 01 (uma) mulher no posto de trabalho como vigilante, de preferencialmente vítima de violência doméstica.

Parágrafo único: O objetivo desta Lei é inserir a mulher no mercado de trabalho e incentivar as Agências Bancárias a promoverem a contratação, ampliando a participação feminina, conforme o disposto no artigo 373-A, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º. Fica recomendado dá-se oportunidade, preferencialmente, às mulheres vítimas de violência doméstica. Parágrafo único. O direito a preservação da intimidade e segurança das trabalhadoras vítimas de violência doméstica, deverá ser resguardado.

Art. 3º. Esta Lei é direcionada às Instituições bancárias de direito privado, direito público e de sociedade de economia mista, no Município de Olinda.

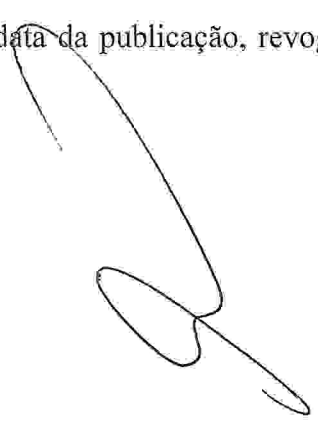
Art. 4º. O Poder Executivo e as Instituições bancárias podem formar parcerias para a consecução do objetivo desta Lei.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, responsável para promover incentivos e orientação às Instituições Bancárias a contratarem mulheres para ocuparem cargo de vigilante.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Olinda, 12 de julho de 2022.

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 12/07/22


Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo
Secretário Legislativo



Câmara Municipal De Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa incentivar cada vez mais a inclusão das mulheres no mercado de trabalho como vigilantes em Agências Bancárias.

O mercado da segurança privada tem crescido a passos largos nos últimos anos no Brasil e observa-se o aumento da participação das mulheres em um trabalho que antes era exclusivo dos homens.

As mulheres são dotadas de características para exercer a função de vigilante que depende de requisitos importantes, como capacidade de observação, atenção aos detalhes e até mesmo a capacidade de liderança que muitas mulheres demonstram atuando em diferentes setores.

A recomendação de que as Instituições Bancárias contratem mulheres, dando preferência àquelas vítimas de violência doméstica é de suma importância para inclusão no mercado de trabalho que as darão independência financeira e estímulo a saírem do ciclo da violência.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 12 de julho de 2022

Vereador Everaldo Silva

E-mail: everaldosilva@hotmail.com

Telefone: (81) 9-8688-3583

